



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.048/2017

35ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 20-11-2017

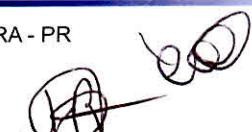
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20-11-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (35ª) trigésima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA** e tendo como Secretária a Vereadora **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.047/2017 pertinente a (34ª) trigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de novembro de 2.017, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM Nº.031/2017** do Executivo Municipal, encaminhando do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2017** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, o qual após a leitura, foi encaminhado às Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **Ofício nº.067/2017** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o depósito efetuado em favor da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro de 2017, no montante de R\$ 326.590,52; **Edital de Convocação** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão Permanente de Finança, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº.026/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra para o período de 2018 a 2021 e Projeto de Lei nº.027/2017 que Estima a Receita e Fixa a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



despesa para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências e Projeto de Lei nº.028/2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.204/2017** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a limpeza nos bueiros da Rua Generoso Brites, próximo ao número 530, Jardim Zeballos, considerando os constantes alagamentos na localidade. **INDICAÇÃO Nº.205/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cobertura com lama asfáltica nas ruas que dão acesso ao CMEI Maria Aparecida e a Unidade Saúde Família – USF Jardim Futura. **INDICAÇÃO Nº.206/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a cobertura com lama asfáltica nas ruas Berlim e Cuiabá, que dão acesso a Unidade Saúde Família – USF Jardim Santa Paula. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana.** Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº.028/2017** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – **Voto da Relatora** favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.030/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.030/2017. **PARECER Nº.028/2017** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – **Voto do Relator** pela





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.030/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº.030/201 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº.030/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por redução orçamentária de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.029/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.031/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.030/2017. PARECER Nº.029/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.031/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº.031/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº.031/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2015 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016 para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a revisão do Plano Diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1967”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital e pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.031/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.030/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.032/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.032/2017. PARECER Nº.032/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.030/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº.032/201 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº.005/2017 da Comissão de Constituição DE Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.032/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº.032/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº.032/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. Os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº.030/2017 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por redução orçamentária de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde”, PROJETO DE LEI Nº.031/2017 que “autoriza o Poder Executivo a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2015 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016 para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a revisão do Plano Diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1967”. PROJETO DE LEI Nº.032/2017 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”, todos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 27 / 11 / 2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 35ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 20/11/2017 -20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

35ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/11/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

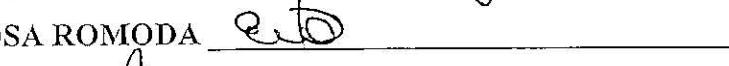
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

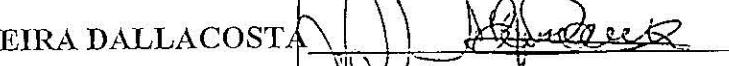
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

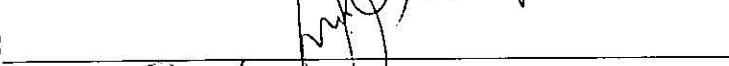
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

Não JOÃO BATISTA ILHEUS 

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

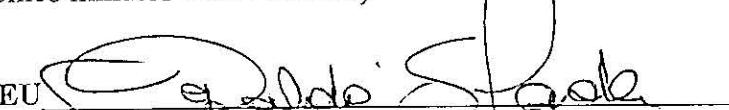
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

SANDRO SABINO BORGES 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não SERGIO ARRUDA VIANA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

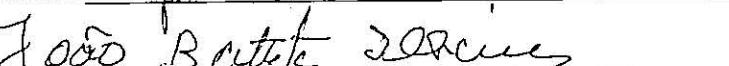
AGNALDO DA SILVA TADEU 

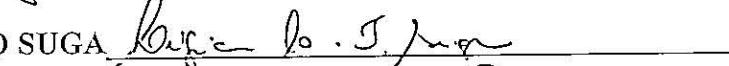
Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

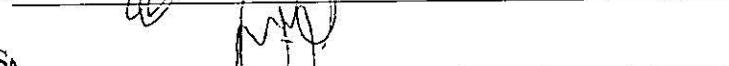
GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 